



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | Nº 1426 | 10/03/2025 | Filiado à Fenatema e a CTB

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / SESSÕES REGIONAIS**

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINTAEMA-SC, convoca todos os trabalhadores da base territorial, pertencentes ao quadro funcional da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, sindicalizados e não sindicalizados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com sessões regionais a serem realizadas nas datas e horários abaixo, sendo que todas as assembleias serão realizadas nas agências da CASAN, nos respectivos municípios relacionados abaixo. Em primeira convocação: Ciom/São José/Biguaçu, 13/mar às 8h30; Criciúma/Manutenção, 13/mar às 8h30; Chapecó/Manutenção, 13/mar às 13h; Indaial, 14/mar às 8h; São Joaquim, 14/mar às 8h; Criciúma/Manutenção, 14/mar às 13h; Braço do Norte, 17/mar às 8h; Canoinhas, 17/mar às 8h; Xanxerê, 17/mar às 8h30; Matriz, 17/mar às 10h; Barra Velha, 17/mar às 13h; Costa Leste, 17/mar às 13h; Laguna, 17/mar às 13h; Xaxim, 17/mar às 13h; Catanduvas, 17/mar às 13h30; Maravilha, 18/mar às 8h; Otacílio Costa, 18/mar às 8h; Santo Amaro da Imperatriz, 18/mar às 8h; Curitibaanos, 18/mar às 8h30; Costa Leste, 18/mar às 13h; Costa Norte, 18/mar às 13h; Laguna, 18/mar às 13h; Rio do Sul, 18/mar às 13h; São Miguel do Oeste, 18/mar às 13h30; Tangará, 18/mar às 13h30; Rio das Antas, 19/mar às 8h30; Costa Norte, 19/mar às 13h; Rio do Sul, 19/mar às 13h; Palmitos, 19/mar às 13h30; Treze Tílias, 19/mar às 13h30; e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira convocação, válida para todas as localidades, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta da CASAN e rumos da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; 3) Discussão e deliberação sobre greve e/ou atos de mobilização da categoria; 3) Conversão da assembleia em sessão permanente; 4) Outros assuntos. As deliberações serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de associados em primeira convocação ou em segunda convocação por maioria dos votos dos presentes, tudo conforme os Artigos 19º e 20º do Estatuto Social da Entidade Sindical. Após o encerramento das sessões regionais, será lavrada Ata Geral da Assembleia Ordinária. Florianópolis, 10 de março de 2025 – Genilson Teixeira Gomes, Presidente do SINTAEMA-SC.